

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 18/0003

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.593.251/0001-15, com sede na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beírol, CEP 68.902-030, Macapá – AP, no uso de sua competência torna público, para ciência dos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO** regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, instituído pela Resolução SESC nº 1252/2012, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de nº 144, de 26 de julho de 2012.

O edital estará disponível, gratuitamente, no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.sescamapa.com.br>

01 – DA ABERTURA

1.1 - No local, datas e horários abaixo indicados os interessados deverão entregar os documentos necessários ao credenciamento:

LOCAL DE ENTREGA: Coordenação de Material e Patrimônio do Sesc Amapá.

ENDEREÇO: Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Beírol, CEP 68.902-030, Macapá – AP.

PERÍODO: 12 (Doze) meses a contar da data da publicação do edital de credenciamento.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 8h30 às 11h e de 14h30 às 17h.

02 – DO OBJETO

2.1 - O presente Edital tem por objetivo o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (OFICINEIRO) PARA MINISTRAR OFICINAS, DENTRO DO PROJETO JORNADA DA SAÚDE, OFERECIDO ATRÁVES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC/AP.**

2.2 - O credenciamento do profissional não estabelece obrigação do SESC/AP em efetuar qualquer solicitação de serviço, constituindo-se em banco de profissionais aptos a prestarem serviços mediante demanda.

03 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente credenciamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, por um período de 12 (Doze) meses.

04 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 - **Poderão participar deste credenciamento:**

4.1.1 – **Para a oficina Projeto Jornada da Saúde:** Pessoa Física Ou Jurídica sendo obrigatório o ministrante da oficina possuir nível superior completo em um dos seguintes cursos: **enfermagem, farmácia, fisioterapia, psicologia, terapia Ocupacional.**

4.1.2 - Candidatos com experiência comprovada através de curriculum e/ ou portfólio (Certificado) de acordo com a especialidade desejada;

4.1.3 – O profissional deverá possuir e comprovar registro nos órgãos e de fiscalização correspondentes, bem como experiência para ministração de oficinas e/ ou cursos, aula, seminários dos determinados temas.

4.1.4 - Serão credenciados **OFICINEIROS** para formação de quadro reserva, para atender a demanda do Projeto Jornada da Saúde todos oferecidos pelo Sesc DR/AP através da Coordenação de Saúde e Assistência.

4.1.5 - Serão aceitas inscrições realizadas por terceiros, mediante apresentação de procuração com assinatura do candidato reconhecida em cartório;

4.1.6 - O interessado em se credenciar deverá apresentar os documentos relacionados no **item 05 em envelope tamanho A4**, identificado para qual categoria está se inscrevendo, **OFICINEIRO (INSTRUTOR)**.

4.1.7- Entregar o envelope na sala da **Coordenação de Material e Patrimônio - CMP**, localizado na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beírol, Macapá – AP no horário de 8h30 às 11h e 14h30 às 17h, de segunda a sexta-feira.

4.1.8 - Ter idade mínima de 18 anos.

4.1.9 – As inscrições serão gratuitas;

4.2 – Não poderão participar deste credenciamento:

4.2.1 - Não poderão se inscrever, credenciar e assinar contrato: dirigentes, empregados do SESC, SENAC, FECOMÉRCIO, e parentes até segundo grau.

4.2.2 - O profissional que prestar qualquer declaração ilegítima ao se inscrever, ou caso não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste edital, terá sua inscrição desconsiderada.

05 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em cópia (xerox) legível:

a) Documento de identificação, com foto (RG, CNH ou CTPS);

b) CPF;

c) PIS, PASEP ou NIS;

d) Comprovante de residência atualizado;

e) Dados bancários (se houver);

f) Curriculum Vitae;

g) Certificado de conclusão de curso superior autenticado por instituição de ensino credenciada pelo MEC, para (**GRADUADOS**), nas seguintes áreas de formação de acordo com a necessidade de cada projeto:

PROJETO JORNADA DA SAÚDE – Profissionais graduado na área da Saúde.

h) Requerimento de Credenciamento, conforme (Anexo I), do edital que poderá ser emitido através do site <http://www.sescamapa.com.br/ps>.

06 – ATRIBUIÇÕES DAS ATIVIDADES DE OFICINEIROS (INSTRUTOR)

6.1 - Planejar e ministrar os minicursos e/ ou oficinas de acordo com a finalidade da atividade e em consonância com os princípios e valores do SESC.

6.2 - Acompanhar, registrar e avaliar o desempenho dos alunos, identificando diferenças entre suas trajetórias, respeitando ritmos próprios, valorizando suas conquistas, incentivando a troca de experiência entre os mesmos;

6.3 – Submeter-se à fiscalização do SESC, através do setor competente, que acompanhará a oficina com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

6.4 - Realizar outras tarefas compatíveis com a natureza de um Oficineiro (Instrutor).

6.5 – É de inteira responsabilidade do contratado: criar seu material pedagógico que será utilizado durante a oficina como: apostila, slides, vídeos...;

6.6 – O material pedagógico (apostila) que será utilizado durante a oficina deverá ser encaminhado via e-mail para o setor de educação em saúde 2 (duas) semanas antes do início da oficina, pois as mesmas serão confeccionadas para os alunos.

6.7 – É de inteira responsabilidade do profissional levar para a realização da oficina seu material de apoio: pen drive, notebook.

07 – DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES

7.1 – As oficinas serão desenvolvidas de acordo com o cronograma, podendo utilizar a didática de sua escolha seguindo a temática abaixo:

PROJETO JORNADA DA SAÚDE		
DIAS	DESCRIÇÃO	HORA/AULA
06/11	Minicurso Urgências Psiquiátricas (Teoria e Prática)	04 horas
07/11	Minicurso Administração de Medicamentos (Teoria e Prática)	04 horas
08/11	Minicurso de Assistência em Tratamento de Feridas e Curativos (Teoria e Prática)	04 horas
09/11	Minicurso Transtornos Mentais e Comportamento Suicida (Teoria)	04 horas

7.2 - Datas, horários e quantitativo de participantes para atender ao **Projeto Jornada da Saúde**.

LOCAL	QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES	DATAS
SESC Araxá	30 a 50	06 a 09/11/2018

7.3 – O SESC/AP poderá alterar a data, horário e/ou local do cronograma acima, devendo comunicar ao CONTRATADO no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

08 – PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

8.1- Os envelopes contendo documentos e requerimentos de credenciamento serão encaminhados a Comissão de Credenciamento, que fará a análise da documentação apresentada;

8.2- O julgamento dos pedidos de credenciamento será processado em única etapa;

8.3- O resultado final será dado por meio de análise da Comissão responsável.

8.4 - Será credenciado o candidato que apresentar toda a documentação exigida no **item 05**.

8.5 - O resultado final será publicado nos **Quadros de Aviso do SESC/AP** e no site <http://www.sescamapa.com.br> após análise da Comissão de Credenciamento.

8.6 - Os credenciados serão contratados por período, de acordo com necessidade e conveniência administrativa, para preencherem as vagas ofertadas em cada Curso/Oficina.

8.7 - Os credenciados que forem contratados de acordo com a ordem crescente do resultado final poderão ou não participar mais de uma vez dos Cursos/Oficinas, pois, conforme forem contratados para trabalharem em um Curso/Oficina após a conclusão do mesmo serão recolocados ao final da lista, oportunizando assim à participação de todos os credenciados. Caso a lista de credenciados se esgote, os participantes que ocuparem os primeiros lugares serão novamente chamados e assim sucessivamente até ao final da vigência deste instrumento convocatório.

9 – CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Não se Constituirá, em decorrência deste Credenciamento, vínculo empregatício, tampouco efetivação de associação, consórcio ou responsabilidade solidária entre os partícipes.

10 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - Após a divulgação do resultado final apresentado caberão recursos fundamentados, por escrito no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo candidato que se julgar prejudicado, dirigidos a Presidência do Conselho Regional do SESC/AP.

10.2 - Finalizado o prazo previsto, os recursos serão julgados pela Presidência do Conselho Regional do SESC/AP, ou por quem esta delegue competência, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

10.3 - Não serão apreciados os pedidos de recursos apresentados fora do prazo legal.

11 – VALOR DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Pela execução dos serviços de OFICINEIROS (Instrutor) o credenciado receberá o valor de acordo com o projeto do qual realizou inscrição:

Projeto Jornada da Saúde R\$ 384,00 (por Minicurso ministrado).

11.2 - Ao final da execução dos serviços, deve ser apresentada pelo credenciado, Nota Fiscal em seu nome, emitida pela Prefeitura de Macapá (onde serão descontadas as taxas de INSS e ISS);

11.3 - O credenciado efetuará as retenções e o recolhimento das obrigações fiscais que lhe forem atribuídos por lei, decorrente da presente prestação de serviço.

11.4 - A Nota Fiscal deverá ser protocolada no Setor de Protocolo do Sesc Amapá, em original e cópia contendo a descrição do serviço e os dados bancários e ainda informar número de telefone para contato.

11.5 - O pagamento será realizado através de depósito bancário, por sistema online ou cheque nominal em até 20 (vinte) dias após a atestação da nota fiscal junto ao setor responsável;

11.6 - Caso o credenciado não possua conta bancária, este poderá receber o pagamento através de cheque nominal, diretamente no Setor de Tesouraria do Sesc Amapá nos seguintes dias e horários: segundas-feiras das 15h às 17h30; quartas feiras de 09h às 11h30 e das 15h às 17h30; sextas-feiras de 09h às 11h30, mediante apresentação de documento de identificação com foto.

12 – DAS OBRIGAÇÕES

12.1 - Do Credenciado para cargo de OFICINEIRO (Instrutor)

12.2 - A execução do serviço será de segunda a sexta com carga horária diária de 08h, desenvolvidas em 5 (cinco) dias de atividades, em turno matutino, vespertino ou noturno conforme necessidade;

12.3 - Apresentar-se com material pedagógico (apostilas, moldes, receitas, lista de material e passo a passo de como fazer, etc...) caso necessário para serem ofertados para os alunos;

12.4 - Apresentar-se com roupas apropriadas para o desenvolvimento das atividades;

12.5 - Deverá considerar que o transporte até o local em que será realizada a atividade é de sua responsabilidade;

12.6 - Apresentar nota fiscal pertinente aos serviços executados, após o encerramento das atividades previstas;

12.7 - Ser cordial e responsável para com os participantes ou não das atividades em equipe de colaboradores do Sesc Amapá;

12.8 - Do Credenciante (SESC/AP):

12.8.1 - Promover através do responsável/representante do SESC Amapá, o acompanhamento e a execução do Curso/Oficina fiscalizando a execução dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando ao credenciado as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte do mesmo.

12.8.2 - Efetuar o pagamento dos serviços realizados, diretamente ao credenciado até o 20º (vigésimo) dia após atestação da nota fiscal pela Coordenação de Educação do SESC Amapá através do setor de Protocolo.

13 – HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

13.1 - Constituem-se em motivos determinantes para o SESC/AP descredenciar o profissional:

13.2 - Descumprir sem motivo justificado, qualquer das condições constantes do presente Edital de Credenciamento, oportunizada o direito de defesa prévia;

13.3 - Negligência, imprudência ou imperícia comprovada dos credenciados;

13.4 - Não cumprir as exigências desde Edital;

13.5 - Recusar-se a iniciar o Curso/Oficina na data prevista.

13.6 - O profissional que for descredenciado, salvo a ampla defesa e o contraditório, poderá ficar impedido de participar de outros processos de credenciamento com o SESC/AP pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data em que o mesmo for notificado.

13.7 - O profissional pode, a qualquer tempo, descredenciar-se, desde que notifique, por escrito, a Administração, enviando pedido de exclusão ao SESC/AP, com antecedência, mínima de 07 (sete) dias.

14 – DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Após análise dos documentos dos candidatos ao credenciamento, pela Comissão de Credenciamento, o resultado será homologado pelo Presidente do Conselho Regional do SESC/AP, nos termos da Resolução SESC nº 1252/2012, credenciando, individualmente, os habilitados a prestarem os serviços a que se propuseram.

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO

15.1 - Ao aderir ao presente credenciamento, declara o interessado conhecer o inteiro teor do Processo nº **18/00026 – IN, CREDENCIAMENTO nº 18/0003**, aceitando-o em todos os seus termos e comprometendo-se a prestar atendimento aos comerciários, dependentes e comunidade, de acordo com as condições estabelecidas.

15.2 - Os participantes dos serviços prestados pelos profissionais credenciados podem, a qualquer tempo, denunciar eventuais irregularidades verificadas na prestação dos referidos serviços.

15.3 - As dúvidas de ordens técnicas, bem como, aquelas decorrentes da interpretação do Edital deverão ser dirigidas, por escrito, a **Coordenação de Material e Patrimônio - CMP**, mediante requerimento dos interessados, devidamente protocolados no Setor de Protocolo do Sesc Amapá.

15.4 - A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o presente Edital de Credenciamento, por interesse do SESC/AP, sem o pagamento aos credenciados de qualquer valor a título de indenização ou ressarcimento, uma vez que credenciado não gera vínculo ou garante a contratação.

15.5 - Esse Regulamento será publicado e ficará disponível no site www.sescamapa.com.br.

Macapá – AP, 26 de Outubro de 2018.

ÊMILIE CRISTINE ALVES PEREIRA
Diretora Regional do Sesc/AP

ANEXO I
MODELO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Credenciamento do Departamento Regional do SESC no Amapá

Eu, _____,
RG _____, CPF nº _____, residente a
Rua/Av. _____ N° _____; bairro:
_____ CEP nº _____ cidade: _____, Estado do
Amapá, venho requerer meu credenciamento para **MINISTRAÇÃO DE OFICINAS/CURSOS,**
DENTRO DO PROJETO JORNADA DA SAÚDE, no município de Macapá na especialidade
de:

- () Minicurso Urgências Psiquiátricas (Teoria e Prática)
- () Minicurso Administração de Medicamentos (Teoria e Prática)
- () Minicurso de Assistência em Tratamento de Feridas e Curativos (Teoria e Prática)
- () Minicurso Transtornos Mentais e Comportamento Suicida (Teoria)

E declaro que todas as cópias de documentos apresentados são fieis aos originais, que examinei cuidadosamente o Regulamento e seus anexos e me inteirei de todos os seus detalhes e com eles concordei, bem como, todas as dúvidas e/ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. Estou ciente de que o credenciamento não implica em vínculo trabalhista ou previdenciário, sendo de minha única e exclusiva responsabilidade os serviços prestados e aceitos todas as condições do Regulamento do Credenciamento e a elas desde já me submeto. Entrego anexo os documentos e informações exigidas.

Contatos:

Telefone Fixo: (____) _____

Telefone Celular 1: (____) _____

Telefone Celular 2: (____) _____

E-mail: _____

Macapá, AP ____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO REQUERENTE

Obs: o interessado deverá marcar com um (x) no campo onde está escrito MINICURSO para um dos minicursos.

ANEXO II
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

O Departamento Regional do Sesc no Estado do Amapá certifica que _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ a partir desta data, passa a ser credenciado (a) junto a este Serviço Social do Comércio para prestar serviço de **OFICINEIRO (Instrutor)** nas atividades do Projeto Jornada da Saúde

O presente credenciamento tem validade de 12 meses a contar da data de publicação, ou ainda pode ser cancelado a qualquer momento, por iniciativa desta Entidade ou a pedido do credenciado.

Macapá – AP, ____/____/____.

Diretora Regional do Sesc/AP.